

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS DE SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL

NORMAS COMPLEMENTARES
EXAME DE QUALIFICAÇÃO E PRODUTO FINAL DE
CONCLUSÃO DE CURSO

Abril de 2011

Apresentação

O presente documento tem por finalidade detalhar os aspectos gerais do Exame de Qualificação (EQ) e elaboração do Produto Final para Conclusão de Curso (PFCC), para a obtenção do título de Mestre em Sustentabilidade na Gestão Ambiental, visando cumprir os dispositivos apresentados nos incisos VII e VIII do Art. 7º da Portaria N° 17 de 28 de dezembro de 2009 do Ministério da Educação. Assim, o presente documento tem por finalidade auxiliar o aluno matriculado junto ao Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental (PPG-SGA), para uma melhor compreensão das propostas para o EQ e PFCC, apresentando um desdobramento das Seções 4 e 5 do regimento interno.

O EQ e o PFCC são etapas obrigatórias a serem cumpridas pelos alunos matriculados no PPG-SGA, para a conclusão e obtenção do diploma de Mestre em Sustentabilidade na Gestão Ambiental pela Universidade Federal de São Carlos, Campus de Sorocaba.

Objetivos do Mestrado Profissional

Segundo o Art. 4º da Portaria MEC N° 17/09 são objetivos do Mestrado Profissional:

- I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;
- II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;
- IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

Definições e Conceitos

Exame de Qualificação: avaliação realizada por uma comissão de docentes-doutores como pré-requisito para a defesa do Produto Final de Conclusão de Curso (PFCC).

Produto Final de Conclusão de Curso: o § 3º do Art. 7 da Portaria MEC N° 17/09 descreve que o trabalho de conclusão final do curso poderá ser apresentado em diferentes formatos, tais como dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo

experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística, sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela CAPES.

Sobre as disposições apresentadas no regimento do PPG-SGA

As informações abaixo se correlacionam aos artigos do regimento interno do PPG-SGA, que normatizam os processos para o EQ e elaboração do PFCC. A apresentação desse conteúdo na presente Norma Complementar tem por finalidade facilitar o entendimento do desdobramento das Seções para a obtenção do título de Mestre em Sustentabilidade na Gestão Ambiental.

Seção 4 do Regimento do PPG-SGA - *Do Exame de Qualificação*

Art. 23 - O PPG-SGA providenciará a realização de Exame de Qualificação, na qual o candidato deverá fazer uma apresentação oral, de no máximo cinquenta minutos, perante Comissão Julgadora, de um artigo técnico científico, sobre o tema de seu PFCC, para revista científica com Qualis A ou B na área interdisciplinar.

Art. 24 – A solicitação para o Exame de Qualificação deverá ser proposta pelo orientador e aprovada pelo Conselho, em data conforme calendário, devendo o aluno ser aprovado no exame em até 18 meses após o seu ingresso.

Art. 25 - A Comissão Julgadora será composta por três membros designados pelo CPG¹, incluindo o orientador. Pelo menos um dos membros da comissão deverá ser docente do Programa vinculado à UFSCar, Campus Sorocaba.

§ 1º - Na avaliação do Exame de Qualificação, será emitido, pela comissão, o conceito “aprovado” ou “reprovado”.

§ 2º - Em caso de reprovação, será permitida ao aluno uma única repetição do Exame de Qualificação, o qual deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias corridos da data da reprovação. (*parágrafo alterado em decorrência de deliberação feita na 23ª Reunião Ordinária da CPGSGA de 05/12/2012*)

Seção 5 do Regimento do PPG-SGA - *Do Produto Final de Conclusão de Curso e Defesa*

Art. 26 - Os Produtos Finais para Conclusão de Curso (PFCC) poderão ser em forma de dissertação ou de outras formas, como artigo científico, publicação tecnológica, desenvolvimento de materiais didáticos, desenvolvimento de programas de mídia; desenvolvimento de produtos, processos e técnicas, como prevê a legislação em vigor (Portaria Normativa n.17, 28/12/2009; MEC, Brasil) e só poderá ser apresentado após um ano a contar da data de matrícula no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas e de obtida a aprovação nos Exames de Proficiência em Língua Inglesa e

¹ CPG - Conselho de Pós-Graduação

de Qualificação, realizados de acordo com normas estabelecidas pelo CPG. Para todo PFCC cuja forma seja diferente de “Dissertação de Mestrado” (ex. material didático, produtos, programas de mídia, outros) será exigida a apresentação de um “Relatório de Desenvolvimento do Produto” no qual deverá ser descrito detalhadamente todo procedimento na elaboração do mesmo.

§ 1º - O prazo máximo para entrega do PFCC na secretaria do Programa é de 22 (vinte e dois meses), e para defesa é de 24 (vinte e quatro meses), a contar da data da matrícula do aluno no Curso.

§ 2º – Para agendamento da defesa o aluno obrigatoriamente terá que apresentar o comprovante de submissão do artigo apresentado no Exame de Qualificação, para revista Qualis A ou B na área interdisciplinar.

§ 3º – O detalhamento sobre o PFCC será regido por Normas Complementares.

Art. 27 - A data da defesa do PFCC deverá ser homologada pelo CPG mediante carta do orientador encaminhada à mesma. A defesa PFCC deverá ser realizada no mínimo 15 dias úteis após a sua homologação.

Art. 28 - Após a homologação da data da defesa e constituição da comissão julgadora do PFCC, a Secretaria do PPG-SGA encaminhará a cada membro componente da comissão um exemplar do PFCC, acompanhado das normas para a defesa pública.

Art. 29 - A avaliação do PFCC será feita por uma Comissão Examinadora, aprovada pelo CPG.

Art. 30 - Para a defesa do PFCC, o orientador deverá encaminhar ao CPG uma lista dos nomes sugeridos para constituição da comissão julgadora. A lista dos nomes sugeridos deverá ser composta por dois membros credenciados em programas de pós-graduação da UFSCar e dois externos à UFSCar e ao PPG-SGA.

§ 1º - O orientador é membro nato da Comissão, na qualidade de seu presidente.

§ 2º - O co-orientador pode fazer parte da Comissão Examinadora conjuntamente com o orientador, a critério do CPG.

§ 3º - As Bancas Examinadoras serão constituídas por três membros titulares, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não deve ser vinculado ao quadro de docentes da Universidade e nem do PPG-SGA.

Art. 31 - Quando da composição das Bancas, o CPG também fará a indicação de membros suplentes.

Art. 32 - O critério de avaliação será expresso em duas categorias, aprovado ou reprovado. Será considerado aprovado o candidato que receber esta avaliação da maioria dos membros da banca examinadora.

§ 1º - Será facultado a cada examinador emitir, juntamente com a atribuição de nível, parecer e sugestões sobre reformulações do texto da dissertação².

§ 2º - É assegurada ao candidato uma exposição de 30 a 50 minutos sobre seu PFCC, antes da arguição. Após a exposição, o candidato será arguido e avaliado por cada componente da comissão julgadora (uma hora no máximo para cada componente), o qual expressará seu julgamento mediante avaliação.

§ 3º - Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá preparar Ata de Defesa, da qual deverão constar os pareceres dos membros, se for o caso, e o resultado da avaliação.

§ 4º - A homologação pelo CPG da aprovação em Defesa do PFCC implicará na integralização de 65 (sessenta e cinco) créditos.

§ 5º - O aluno aprovado na defesa deverá apresentar para homologação pelo CPG o correspondente texto definitivo, com as correções propostas pela Comissão Examinadora, no máximo até um mês após a data do exame para homologação pelo CPG, a fim de compor a documentação necessária à obtenção do título.

Sobre o Exame de Qualificação (EQ)

Para o EQ o aluno deverá apresentar um artigo com dados inéditos e não submetidos para publicação em periódico científico da área Interdisciplinar, conforme o Qualis Periódicos CAPES³. Os periódicos selecionados para o EQ deverão se enquadrar nos seguintes estratos indicativos da qualidade: A1; A2; B1; B2; B3; B4; B5.

Para solicitação do EQ o aluno deverá entregar ficha específica com o aval do orientador apresentando o agendamento da data, local de realização do EQ e a indicação do orientador ou co-orientador (se houver) como presidente da banca e quatro outros membros para composição da banca examinadora dentre efetivos e suplentes. A banca examinadora do EQ será composta por três membros, sendo o orientador ou co-orientador (se houver) e dois membros efetivos.

O aluno deverá submeter à secretaria do PPG-SGA três exemplares impressos do artigo para avaliação, sendo recomendado anexar as normas do periódico para conhecimento da banca examinadora; deverá também encaminhar um exemplar no formato digital (“arquivo.doc”) com uma cópia digital das normas para envio aos suplentes.

A avaliação do EQ seguirá os seguintes critérios:

- 1 - Apresentação Oral (conteúdo e tempo);
- 2 - Correlação com o projeto de pesquisa;
- 3 - Conteúdo do trabalho escrito;
- 4 - Correspondência com as normas da revista.

² Deve-se considerar também o Relatório de Desenvolvimento do Produto, como material escrito para apresentação do PFCC.

³ Ver <http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis>

Sobre o Produto Final de Conclusão de Curso (PFCC)

O PFCC deverá apresentar propostas inovadoras que se enquadrem com a prática profissional, por meio da incorporação do método científico para a solução de problemas específicos, conforme as disposições do Art. 3º da Portaria MEC N° 17/09, visando o cumprimento dos objetivos do Mestrado Profissional.

O PFCC deverá ser elaborado obrigatoriamente no formato de um Relatório de Desenvolvimento do Produto (RDP) apresentando os desdobramentos da pesquisa, independentemente do produto final do resultado da pesquisa. Ou seja, todo o processo de investigação e os principais resultados deverão ser organizados em um RDP para apreciação e avaliação da banca examinadora⁴.

O RDP deverá seguir as normas da NBR 10.719 da Associação Brasileira de Normas Técnicas⁵ (*Apresentação de Relatórios Técnicos-Científicos*), **delineando um conjunto de dados que corresponda preferencialmente com o projeto avaliado junto ao processo de seleção do PPG-SGA**. A Tabela 1 apresenta a disposição dos elementos na estrutura do RDP com base na normativa ABNT.

No caso da elaboração de uma Dissertação como PFCC, a organização do trabalho deverá seguir as normativas da ABNT NBR 14.724 referentes a *Informação e Documentação - Trabalhos Acadêmicos - Apresentação*. A Tabela 2 apresenta a disposição dos elementos na estrutura da Dissertação com base na normativa ABNT.

Para o agendamento do PFCC o aluno deverá entregar ficha específica com o aval do orientador junto à secretaria do PPG-SGA, apresentando o agendamento da data, local de realização do PFCC e a indicação dos membros titulares (três membros - o orientador, um interno e outro externo ao programa) e suplentes (dois membros - um interno e outro externo ao programa) para a composição da banca examinadora. Recomenda-se que o co-orientador (se houver) faça parte da banca examinadora, porém, com a determinação do conceito do PFCC definida em conjunto com o orientador. Deve ser anexado o recebimento do artigo pelo corpo editorial do periódico selecionado para a qualificação.

Caso ocorra a seleção de outro periódico que não seja aquele definido para o processo de EQ, para a submissão do artigo, o aluno e o orientador deverão apresentar ofício junto ao Conselho do PPG-SGA para apreciação das justificativas.

Sobre a Defesa do Produto Final de Conclusão de Curso (PFCC)

O aluno deverá submeter à secretaria do PPG-SGA três exemplares impressos do PFCC para avaliação dos membros titulares da banca examinadora. Deverá também encaminhar um exemplar no formato digital (“arquivo.doc”) para envio aos suplentes. A defesa seguirá as normas pré-estabelecidas no regimento interno do PPG-SGA, respeitando os prazos e especificações para sua realização.

⁴ Em casos em que não haja um produto diferenciado que se enquadre com as determinações do Art. 26 da Seção 5 do regimento do PPG-SGA, o PFCC deverá ser apresentado nos moldes de uma dissertação de mestrado.

⁵ Nota: normas adaptadas da ABNT NBR 14724, em relação aos elementos do corpo do texto.

A avaliação do PFCC seguirá os seguintes critérios:

- 1 - Apresentação Oral (conteúdo e tempo);
- 2 - Correlação com o projeto inicial;
- 3 - Conteúdo do trabalho escrito;
- 4 - Arguição.

Tabela 1 - Partes e elementos integrantes para elaboração do Relatório de Desenvolvimento de Produto para avaliação da banca examinadora, para obtenção do título de Mestre em Sustentabilidade na Gestão (Fonte: Adaptado de ABNT, 1989⁶).



Partes	Elementos Integrantes
Pré- Texto	Capa Folha de rosto Prefácio ou apresentação Resumo em língua vernácula Lista de símbolos, abreviaturas ou convenções Lista de Ilustrações Lista de Tabelas Sumário
Texto	Introdução - especificar os objetivos do trabalho Desenvolvimento Conclusões ou recomendações
Pós Texto	Referências Anexos Agradecimentos



⁶ Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). *NBR 10.719: Apresentação de Relatórios Técnicos-Científicos*. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

Tabela 2 - Estrutura e elementos para elaboração do Relatório Técnico para avaliação da banca examinadora, para obtenção do título de Mestre em Sustentabilidade na Gestão (Fonte: Adaptado de ABNT, 2005⁷).

Estrutura	Elemento
Pré- Textual	Capa (obrigatório) Lombada (opcional) Folha de rosto (obrigatório) Errata (opcional) Folha de aprovação (obrigatório) Dedicatória(s) (opcional) Agradecimento(s) (opcional) Epígrafe (opcional) Resumo em língua vernácula (obrigatório) Resumo em língua estrangeira (obrigatório) Lista de ilustrações (obrigatório) Lista de tabelas (obrigatório) Lista de abreviaturas ou siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional) Sumário (obrigatório)
Textual	Introdução (obrigatório) Objetivos (obrigatório) Materiais e Métodos (obrigatório) Resultados e Discussão (obrigatório) Conclusão ou Considerações Finais (obrigatório)
Pós Textual	Referências (obrigatório) Glossário (opcional) Apêndice(s) (opcional) Anexo(S) (opcional) Índice(s) (opcional)

⁷ Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). *NBR 14724: Informação e Documentação - Trabalhos Acadêmicos - Apresentação*. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

	Ficha para Solicitação de Agendamento do Exame de Qualificação	
Nome do Aluno:		
Orientador:		
Co-orientador:		
Ano de Ingresso:		
Título do Projeto:		
Título do Artigo:		
Periódico a ser submetido (opcional):		
Classificação Qualis (opcional):		
Data:	____/____/____	
Local:		
Assinatura do Orientador		
Assinatura do Discente		

	Ficha para Solicitação de Agendamento para Defesa do Produto Final de Conclusão de Curso	
Nome do Aluno:		
Orientador:		
Co-orientador:		
Ano de Ingresso:		
Título do Projeto:		
Título do Trabalho:		
Comprovante de Recebimento do Artigo*:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Data:	____/____/____	
Local:		
Assinatura do Orientador		
Assinatura do Discente		

**Anexar o comprovante de recebimento do artigo pelo corpo editorial do periódico estabelecido para o Exame de Qualificação.*

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
(PROSGAM - Universidade Federal de São Carlos, Campus de Sorocaba)**

Profa. Dra. Eliana Cardoso Leite (Coordenadora)
Prof. Dr. Zysman Neiman (Vice-Coordenador)

**Conselho do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
(PROSGAM - Universidade Federal de São Carlos, Campus de Sorocaba)**

Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo (Titular - linha: Conflitos Socioambientais)
Profa. Dra. Andrea Rabinovici (Suplente - linha: Conflitos Socioambientais)

Profa. Dra. Kelly Cristina Tonello (Titular - Recursos Naturais)
Prof. Dr. Emerson Martins Arruda (Suplente - Recursos Naturais)

Prof. Dr. Rogério Hartung Toppa (Titular - linha: Áreas Protegidas)
Profa. Dra. Maria Inez Pagani (Suplente - linha Áreas Protegidas)

**Grupo de Trabalho - Normas Complementares: Exame de Qualificação e Produto Final
de Conclusão De Curso**

Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo
Profa. Dra. Maria Inez Pagani
Prof. Dr. Rogério Hartung Toppa